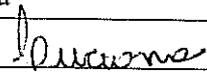
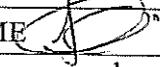


ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 189/2009
Processo 2936629/09

Às catorze e trinta horas (14h30) do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e nove (19.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 189/09, que tem por objeto a aquisição de 29 (vinte e nove) aparelhos nobreak microprocessador interativo. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 429 em 29 de setembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

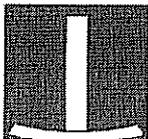
Empresa	Representante
Brasil Informática Ltda-Me	Jardel Augusto da Silva
HBX Informática Ltda-ME	Luciana Maria Pereira 
Juliana José Vaz -ME (Mult Produtos)	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima
TW Informática e Soluções Ltda-ME	Johnattan Gomes Barrozo
MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda-ME	Edmo Barbosa de Sousa
Digifocus Copiadora e Impressora Ltda-ME	Divino Evangelista Neto
Top Net Papéis e Informática Ltda-ME	Thiago do Carmo Lustosa
WV de Moraes Cia Ltda -ME 	Leonardo dos Santos Machado

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas das empresas TW Informática e Soluções Ltda-ME e Juliana José Vaz -ME, foram desclassificadas por cotarem produtos em desconformidade com a exigidas no edital cotou Nobreak com forma de onda senoidal por aproximação, descumprindo a especificação do produto constante do anexo I do Edital. As demais propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
WV de Moraes Cia Ltda -ME	R\$ 731,00	R\$ 21.199,00
Valor Total		R\$ 21.199,00

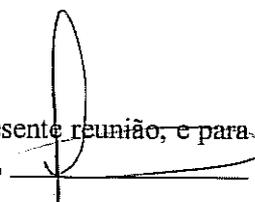
Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação o valor total de R\$ 21.199,00 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais).** E O representante da empresa HBX Informática Ltda-ME, demonstrou interesse em interpor recurso alegando que o produto ofertado pela empresa vencedora não atende às exigências do edital. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a

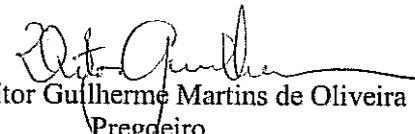


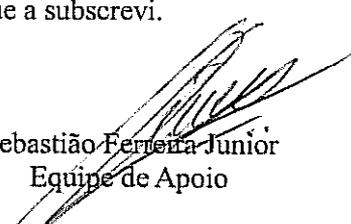


tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.
Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Vitor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro


Sebastião Ferreira Júnior
Equipe de Apoio